

DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	ISS= 3,0%
CUSTO DIRETO	CD	100,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%
LUCRO BRUTO	L	7,40%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,84%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%
RISCOS (*)	R	1,27%
TRIBUTOS	I	5,15%
ISS	ISS	1,50%
PIS	PIS	0,65%
CONFINS	CONFINS	3,00%
CPRB	INSS	

FÓRMULA DO BDI	$(1+(AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L)$
	$(1 - (I + CPRB))$

BDI= 22,35%

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 E LEI N° 13.161 DE 31/08/15)

São João do Paraíso - MG, 05 de maio de 2022

MARCOS ALVES CAMARGO JUNIOR
CREA MG - 194.932/D